



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 09/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO 2020**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Administração (EAD) – Polo Giruá</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
120452	FERNANDA FONTANA DOS SANTOS

<b>Curso Técnico em Administração (EAD) – Polo Santa Rosa</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
120966	AMANDA CAROLINE DA SILVA VALESKI
121184	JOAO EDUARDO SEIBOTH ZORZI
124078	JULIANA LUIZA MELLO
119870	LUCIANA WEBLER DE SOUZA
121047	REGIANE COUTINHO DAWES
125245	YURI SCHNEIDER GABRIEL

<b>Curso Técnico em Eletromecânica</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
124774	ALCINDO KEMPFER
124710	MOISES JARDEL VEIGA
120540	NEWTON RENATO BONKEVICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **10 a 11 de fevereiro de 2020**, no horário de funcionamento do *campus*.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 07 de fevereiro de 2020.

**RÉNATA ROTTA**  
**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**